



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Computação

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2014/2)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação torna público, para conhecimento, o Processo de Seleção para Aluno Especial, destinado a candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa no semestre 2014/2, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Processo de Seleção de Aluno Especial para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel estarão abertas no período de 28 de julho à 13 de agosto de 2014 na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação
CDTec – Computação
Universidade Federal de Pelotas
Campus Porto, 4º Andar, Sala 421
Rua Gomes Carneiro, 1
CEP 96010-610, Pelotas, RS, Brasil
Horário de inscrição: segunda a sexta, das 08h00min às 14h00min.

2. Os candidatos selecionados neste processo poderão se matricular como Aluno Especial em até duas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Computação oferecidas no segundo semestre de 2014.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Computação, Ciências Exatas ou afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição de Aluno Especial obtido na página do Programa (<http://ppgc.inf.ufpel.edu.br>, link Informações, Documentos) ou na Secretaria do Programa. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) disponível para consulta na plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br).
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, este último documento apenas em caso de mudança do nome.
 - e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) realizado por depósito identificado pelo **código 1540471526428911-6** na conta única do Tesouro Nacional, abaixo indicada:

Banco do Brasil (001)
Agência:1607-1
Conta: 170.500-8

5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada por procuração. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo definido.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção para Aluno Especial se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no endereço, no telefone ou por email informados acima.

II – DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração o *currículum vitae* do candidato e seu histórico escolar de Curso de Graduação.

III – DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Computação oferece até 20 (vinte) vagas para Aluno Especial no semestre 2014/2. Os alunos selecionados poderão se matricular em até duas disciplinas ofertadas no referido semestre.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo de Aluno Especial será divulgada na página do curso (<http://ppgc.inf.ufpel.edu.br>), em conjunto com a data e horário para realizar efetivação da matrícula.

V – DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

A lista de disciplinas ofertadas em 2014/2, bem como seus horários, será divulgada na página do curso (<http://ppgc.inf.ufpel.edu.br>).

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os candidatos selecionados que não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
3. O número de vagas para Aluno Especial é limitado à 10 vagas por disciplina, havendo um número superior de interessados do que o número de vagas, será dada prioridade aos candidatos que foram Alunos Especiais em 2014/1, seguido dos candidatos com maior nota no POSCOMP e, em caso de empate, considerando os candidatos com maior média geral no histórico de graduação. Se empates persistirem, prevalecerá a ordem de recebimento dos pedidos de matrícula. Os candidatos que não puderam obter vaga em alguma disciplina poderão optar por outra disciplina.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 17 de julho de 2014.

Prof. Dr. Felipe de Souza Marques
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO/ UFPel

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPel